

INDICAÇÃO N° 74 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri – SP

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Airton Pegoraro** a presente **indicação legislativa**, para que o imóvel público municipal situado na Avenida Claudionor Barbieri, 1.264 – Centro, anteriormente utilizado pela Academia Baririense de Letras e Artes – ABLA, atualmente desocupado em razão da transferência da entidade para nova sede junto à Biblioteca Municipal, seja reintegrado ao patrimônio imobiliário ativo da Prefeitura Municipal e receba nova destinação pública, preferencialmente voltada à Diretoria de Saúde e/ou Diretoria de Ação Social, em substituição a imóveis alugados que atualmente abrigam serviços dessas pastas.

JUSTIFICATIVA

O referido prédio, de localização estratégica em região central da cidade de Bariri, encontra-se desocupado desde a recente e bem-sucedida mudança da sede da Academia Baririense de Letras e Artes – ABLA, a qual passou a operar junto à Biblioteca Municipal. Com isso, o imóvel anteriormente utilizado pela entidade, situado na Avenida Claudionor Barbieri, torna-se disponível para uso pelo Poder Público Municipal.

Dante disso, propõe-se a reavaliação da destinação do referido prédio, com a possibilidade de sua readequação estrutural para abrigar serviços da Diretoria de Saúde e/ou da Diretoria de Ação Social, os quais, atualmente, utilizam imóveis alugados. Essa realocação permitiria redução imediata de gastos com aluguéis, promovendo economia aos cofres públicos e otimizando o uso de patrimônios já pertencentes ao Município.

Além do aspecto financeiro, há de se destacar que o imóvel em questão encontra-se bem localizado, de fácil acesso à população, e com possibilidade de adaptação para fins administrativos e de atendimento ao público, a depender das necessidades dos setores envolvidos.

A presente indicação visa, portanto, colaborar com a gestão pública eficiente, ao sugerir medidas de racionalização de despesas e melhor aproveitamento dos bens públicos municipais, alinhando-se aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência e interesse público.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Câmara Municipal de
Bariri/SP

17 JUL 2025

PROTÓCOLO
Nº 624

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri